

ATA DA 1679ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

As nove horas do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo -CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima septuagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Mário Sérgio Rodrigues. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no processo nº 34320/13-13 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 12-11-2014, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/83.2013, celebrado com a empresa CÉSAR AMARAL ASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL - SOCIEDADE SIMPLES - LTDA., objetivando contratação de empresa para a execução de serviços de assessoria contábil para análise e elaboração de cálculos nos processos judiciais em que a CODESP figure como parte, ações de natureza cível na esfera Estadual e Federal e nas ações trabalhistas, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 09 (nove) meses, no valor mensal de R\$ 28.651,32 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), bem como a aplicação do reajuste no valor conforme previsto no referido contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e



condições contratuais. Decidiu, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.2 - com base nos registros contidos no expediente nº 64053/14-91, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a prestação de serviços de Auditoria Externa, com prazo de 06 (seis) meses, no valor global estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-10-2014, o assunto foi retirado de pauta para reanálise do Termo de Referência; II.3 - com base nos registros contidos no processo nº 24684/14-86, decidiu acolher o resultado referente ao CONVITE Nº 07/2014, objetivando a contratação de 01 (um) profissional de auxiliar de enfermagem para o posto médico da Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo prazo de 12 (doze) meses, com jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, no horário das 07:00 às 19:00 horas, de segunda-feira a domingo, bem como adjudicar os citados serviços à SRª JOSEFA DE JESUS SILVA, no valor global de R\$ 20.760,00 (vinte mil e setecentos e sessenta reais); II.4 - com base nos registros contidos no processo nº 24998/14-24, decidiu acolher o resultado referente ao CONVITE Nº 08/2014, objetivando a contratação de 01 (um) profissional de auxiliar de enfermagem para o posto médico da Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo prazo de 12 (doze) meses, com jornada de trabalho de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, no horário das 07:00 às 19:00 horas, de segunda-feira a domingo, bem como adjudicar os citados serviços à SRª ARLETE GOMES DA SILVA SILVA, no valor global de R\$ 20.760,00 (vinte mil e setecentos e sessenta reais); II.5 - com base nos registros contidos no processo nº 60656/14-12, decidiu autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa TRANSBRASA TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA., para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. Decidiu, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; II.6 - com base nos registros contidos no expediente nº 28684/13-47, considerando o risco de interdição do Terminal Pesqueiro de Laguna pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e



embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-11-2014, decidiu autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa VAGNER E VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, objetivando o fornecimento e instalação de cobertura de estrutura pré moldada nas áreas de recepção de pescados, no referido Terminal, no valor global de R\$ 88.010,33 (oitenta e oito mil e dez reais e trinta e três centavos), bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VI, do art. 17º, do Estatuto. Decidiu, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item III - DIRETRIZES, que contou com os seguintes assuntos: III.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 66355/14-21, que tratou em deliberar quanto a ocupação do Estacionamento Rotativo de Caminhões, localizado na Avenida Governador Mário Covas, pelo Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos, a Diretoria Executiva decidiu que se intensifique a fiscalização no referido estacionamento; III.2 - com base nos registros contidos no processo nº 66708/13-48, que tratou em deliberar quanto ao remanejamento orçamentário de "Serviços de Terceiros – Dragagem do Canal" para o PDG do Terminal Pesqueiro de Laguna, no valor de R\$ 1.945.266,83 (um milhão e novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), a Diretoria Executiva aprovou o remanejamento, sendo 50% do valor para o ano de 2015 e 50% do valor para o ano de 2016. Sem outros assuntos, passou-se ao item IV - COMUNICAÇÕES, que contou com os seguintes assuntos: IV.1 - com base nos registros contidos no processo nº 24777/09-06, a Diretoria Executiva tomou conhecimento da apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho, designado pela Resolução DP nº 103.2014, de 28-08-2014, objetivando avaliar e propor modelo de exploração do terminal de transbordo, proposto pela CARBOCLORO S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS; IV.2 - com base nos registros contidos no expediente nº 70731/14-54, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância nos meses de agosto e setembro de 2014 e respectivos gráficos ilustrativos; IV.3 – com base nos registros contidos no expediente nº 47622/14-98, a Diretoria Executiva tomou ciência da



resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à Súmula CONSAD/094.2014, de 25-08-2014, que solicita justificação do crescimento dos dispêndios com pessoal e encargos, com o realizado até junho de 2014, em relação ao mesmo período do ano anterior e encaminhou ao Conselho de Administração; IV.4 – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria. Sem assuntos a tratar no item V – ASSUNTOS GERAIS, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira **Diretor-Presidente**

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos **Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Luis Claudio Santana Montenegro

Diretor de Planejamento Estratégico e

Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução

de Obras

Mário Sérgio Rodrigues Chefe de Serviço